

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

 $Praça\ Prefeito\ Manoel\ Paulino\ dos\ Santos\ Filho,\ n^{\circ}\ 228,\ Centro,\ CEP\ 59343-000,\ Telefone: (84)\ 3472.3900,\ Fax\ (84)\ 3472.3902$ CNPJ 08.086.662/0001-38

pmis.gabinete@gmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei n.º

14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da

empresa TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

13.536.641/0002-98, com o valor total de R\$ R\$ 2.074,96 (dois mil, setenta e quatro reais e

noventa e seis centavos), referente à "Contratação de serviço de revisão periódica obrigatória

de 50.000 km do veículo Chevrolet Spin, placas RQJ-3E01 e RQJ-3D91, abrangendo demais

verificações, ajustes, substituições e serviços previstos no manual do fabricante, a serem

realizados por concessionária autorizada".

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído,

DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo

único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 07 de novembro de 2025.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde